



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**P A R E C E R**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Projeto de Lei nº: 092/2024

Entrada na Comissão: 25/09/2024

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

**(X) FAVORÁVEL**

**( ) CONTRÁRIO**

**J U S T I F I C A T I V A:**

O projeto de lei nº 092/2024 trata de autorização legislativa para receber de empreendimento a compensação legal do §5º do art. 81 do Plano Diretor, por meio de conversão em projetos, equipamentos e/ou melhorias.

Sob o ponto de vista jurídico e constitucional, o projeto de lei encontra-se apto para prosseguir a comissão de orçamento, educação e serviços municipais.

Sala das Comissões em 23 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Relator.**

**Vereador Ed Moraes: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**

**Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ( ) SIM ( ) NÃO \_\_\_\_\_**